



SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

CERTIFICADO

CERTIFICADO LP + LI + LO Nº 037-2021

LICENÇA AMBIENTAL

O Superintendente Regional de Meio Ambiente da Central Metropolitana, no uso de suas atribuições, conforme art. 4º, inciso VII, da Lei nº 21.972, de 21 de Janeiro de 2016, e demais normas específicas, concede à empresa SAFM MINERAÇÃO LTDA, CNPJ 09.325.670/0001-52, Licença Prévia, Licença de Instalação e Licença de Operação, concomitantemente, para a atividade principal pilhas de rejeito/estéril - minério de ferro, (Área útil : 40 ha), com critério locacional 2, enquadrada na DN COPAM nº 217, de 2017, sob o código A-05-04-7, ANM nº 831.929/1984, Minério de Ferro, autorizando a sua implantação e a sua operação, de acordo com planos, programas e projetos aprovados, incluindo as medidas de controle ambiental e demais condicionantes, localizada na LAT/Y 20°14'31.36"S e LONG/X 43°53'51.58"O, Zona Rural, no Município de Itabirito, no Estado de Minas Gerais, conforme processo administrativo nº 18804/2009/010/2018.

[] Sem condicionantes

[x] Com condicionantes

(Válida somente acompanhada das condicionantes listadas no anexo)

(A concessão da Licença deverá ser publicada nos termos do Capítulo III da DN COPAM nº 217/2017, sob pena de anulação)

(A renovação da licença dar-se-á com base na no art. 37 do Decreto Estadual nº 47.383/2018)

Autorização para Intervenção Ambiental (AIA) nº 5283/2018, com vencimento em 31/08/2031; Tipo de Intervenção: Supressão de vegetação nativa (30,9731 ha), Intervenção em APP com supressão de vegetação nativa (2,097 ha), Intervenção em APP sem supressão de vegetação nativa (0,313 ha), Corte ou aproveitamento de árvores isoladas nativas vivas (6,5706 ha); Coordenadas Geográficas: 615045.85 m E e 7761704.39 m S; Bioma: Mata Atlântica; Fitofisionomia: Floresta Estacional Semidecidual Montana nos estágios inicial e médio de regeneração; campo sujo e campo limpo em estágio

médio de regeneração e campo sujo e campo limpo em estágios inicial de regeneração; Produto/Subproduto: lenha de floresta nativa (596,97 m³); Área de Reserva Legal: 39,9766 ha.

Processo de Outorga nº 42616/2019; Modo de Uso: canalização e/ou retificação de curso de água; Coordenadas Geográficas: Lat. 20º14'19.99"S e Long. 43º53'51.92"W.

O PRESENTE CERTIFICADO SOMENTE TEM VALIDADE ACOMPANHADO DOS ANEXOS I e II, DO TÍTULO AUTORIZATIVO VÁLIDO EMITIDO PELA ANM (CASO DE MINERAÇÃO) E ANP (CASO DE PETRÓLEO/GAS), QUANDO FOR O CASO.

ESTA LICENÇA NÃO DISPENSA, NEM SUBSTITUI A OBTENÇÃO PELO REQUERENTE DE CERTIDÕES, ALVARÁS, LICENÇAS E AUTORIZAÇÕES DE QUALQUER NATUREZA, EXIGIDOS PELAS LEGISLAÇÕES FEDERAL, ESTADUAL E MUNICIPAL.

Validade da Licença Ambiental: 10 (dez) anos, com vencimento em 31/08/2031.

Belo Horizonte, 02 de setembro de 2021.

Breno Esteves Lasmar

Superintendente Regional de Meio Ambiente Central Metropolitana



Documento assinado eletronicamente por **Breno Esteves Lasmar, Superintendente**, em 03/09/2021, às 10:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador 34734928 e o código CRC 5ADB5173.